



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 87 da Lei Municipal nº 175, de 15 de agosto de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor solicitando o gozo de licença prêmio relativo ao período aquisitivo 2012/2016;

CONSIDERANDO o Despacho 044/2023 emitido pela SMP/PMI, datado de 21 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **SIMONE GOMES CONCEIÇÃO**, portadora do RG/CI de nº 876.557 SSP/SE e do CPF de nº. 385.560.145-34, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, Licença Prêmio pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo **2012/2016**, a partir da data de 01/09/2023, encerrando-se em 30/09/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de agosto de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal